

EDITAL Nº 175/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI), e levando em conta o programa de incentivo à capacitação e qualificação de servidores técnico-administrativos em educação aprovado pela Resolução nº 136 do CONSUNI, de 22 de março de 2016, bem como os termos do processo protocolado sob o nº 23100.001500/2017-92, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pggepme/>).

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente Edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas, na modalidade presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderá inscrever-se neste processo seletivo, para o 2º semestre letivo de 2017, o candidato que atenda ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação na área do curso de pós-graduação ou áreas afins;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos, que não precisam ser autenticados, são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no *link* <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>, cujo preenchimento é obrigatório e que deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidato graduando, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela instituição de Ensino Superior à qual esteja vinculado. No ato da matrícula, o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo ou *curriculum vitae*;
- e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;

f) pré-projeto de pesquisa estruturado de acordo com o Anexo I;

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação por parte do candidato dos termos definidos neste Edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste Edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 1048, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97573-590. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrição previsto neste Edital e ter sido recebida pelo curso de pós-graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Rua Barão do Triunfo, nº 1048 – Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste Edital. O envelope lacrado deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período de 23 de maio de 2017 a 20 de junho de 2017.

Art. 7º O curso de pós-graduação não se responsabiliza por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pgqepme/>.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente Edital serão disponibilizadas 30 vagas.

§ 1º Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

§ 2º Serão reservados 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do CONSUNI.

Art.13 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) prova objetiva, com peso de 5 pontos (eliminatória), com data e local conforme indicado no Art. 14;

b) análise de currículo Lattes ou *curriculum vitae* documentado, previamente entregue no ato da inscrição, com peso de 2 pontos (classificatória);

c) análise do pré-projeto de pesquisa, com peso de 2 pontos (classificatória);

d) entrevista, com peso de 1 ponto (classificatória);

§ 1º As referências bibliográficas para prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

§ 2º Serão classificados para a segunda etapa (análise de currículo) os 40 (quarenta) primeiros colocados que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis) na prova objetiva.

§ 3º Os critérios de pontuação da análise do currículo Lattes ou *curriculum vitae* e da entrevista encontram-se no Anexo III deste Edital.

§ 4º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada da prova objetiva, da análise do currículo, do pré-projeto e da entrevista:

(Média = {(Nota da prova objetiva x 5) + (Nota do currículo x 2) + (Nota do pré-projeto de pesquisa x 2) + (Nota da entrevista x 1)}/10).

§ 5º Serão classificados para a segunda etapa (análise de currículo) os 40 (quarenta) primeiros colocados que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis) na prova objetiva.

§ 6º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 7º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 8º Em caso de empate na classificação, será selecionado o candidato com pontuação mais alta na prova objetiva; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

§ 9º Será estabelecida uma lista de suplentes seguindo a ordem de classificação após o 30º colocado entre os candidatos que tiverem nota final superior a seis.

Art. 14 A prova objetiva será realizada no dia 01 de julho de 2017, com início às 9 horas e duração máxima de 3 horas, em **sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa**, situada no endereço Rua Barão do Triunfo, 1048, Centro, Santana do Livramento/RS.

§ 1º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da prova, caso contrário, será automaticamente desclassificado da seleção.

4. DOS RESULTADOS

Art. 15 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste Edital será realizada até o dia 10 de julho de 2017, na página eletrônica do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pggepme/>.

Art. 16 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente por correspondência eletrônica para o endereço de e-mail: pggepme@gmail.com.

5. DA MATRÍCULA

Art. 17 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12 do presente Edital.

Art. 18 A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, conforme calendário acadêmico 2017, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento/RS, Rua Barão do Triunfo, nº1048, Bairro Centro, munido dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 19 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente Edital perderá o direito à vaga.

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 20 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

período de inscrições	de 23 de maio de 2017 a 20 de junho de 2017
divulgação das inscrições homologadas	27 de junho de 2017
período para recursos das homologações	de 28 a 29 de junho de 2017
resultado final das inscrições	30 de junho de 2017
processo seletivo	entre 01 a 08 de julho de 2017
prova objetiva	01 de julho de 2017
análise de currículo	de 04 de julho a 06 de julho de 2017
entrevista	de 07 de julho a 08 de julho de 2017
divulgação do resultado parcial da seleção	10 de julho de 2017
período para recursos	de 11 a 12 de julho de 2017
divulgação dos resultados finais	13 de julho de 2017
período de matrícula	de 18 a 21 de julho de 2017
início do curso	11 de agosto de 2017

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos na Secretaria Acadêmica do Campus Santana do Livramento, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 22 As aulas do Curso de Pós-Graduação /Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresa ocorrerão semanalmente, no prédio acadêmico do Campus Santana do Livramento, nas sextas-feiras à noite e nos sábados durante todo o dia (manhã e tarde).

Art. 23 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à coordenação do curso, no endereço Rua Barão do Triunfo, nº 1048, Bairro Centro ou pelo telefone (55) 3967-1700, ou por meio do endereço eletrônico pggepme@gmail.com.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas.

Art. 25 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas.

Bagé, 10 de maio de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

ESTRUTURA BÁSICA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A estrutura básica do pré-projeto de pesquisa compõe-se de:
 - I) elementos pré-textuais (capa e folha de rosto);
 - II) introdução (incluindo problema, objetivos e justificativa);
 - III) revisão bibliográfica;
 - IV) metodologia (incluindo cronograma);
 - V) referências bibliográficas.
2. O pré-projeto de pesquisa não poderá ultrapassar o limite de 6 (seis) páginas entre os itens II a IV da estrutura básica listada neste edital.
3. A versão do pré-projeto deve ser entregue com os documentos de inscrição, em duas vias, para a distribuição entre os membros avaliadores do processo de seleção, no prazo definido neste Edital.
4. Os critérios de avaliação do pré-projeto levarão em consideração os seguintes itens:

Detalhamento	Valor Máximo
Tema (aliado às áreas de pesquisa ou aos componentes curriculares do curso)	5,0
Introdução	5,0
Revisão bibliográfica	4,0
Metodologia	4,0
Referências bibliográficas	2,0

ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIA PARA PROVA OBJETIVA

- ALMEIDA, M. **Manual de Planejamento Estratégico**. São Paulo: Atlas, 2001.
- ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A. **Estatística Aplicada a Administração e Economia**. 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2013.
- BERGAMINI, C. W. **Liderança: administração do sentido**. São Paulo: Atlas, 1994.
- BOWERSOX, D. J. CLOSS, D. J. **Logística Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2001.
- CREPALDI, S.A. **Curso Básico de Contabilidade de Custos**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- DIAS, R. **Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- FERREIRA, P. (org) **Desenvolvimento Econômico: Uma Perspectiva Brasileira**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. Editora Pearson, 2010.
- KOTLER, P. **Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- LACOMBE, F. J. M. **Recursos Humanos, princípios e Tendências**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. **Sistemas de Informação Gerenciais**. 7. ed., São Paulo: Prentice-Hall, 2007.
- MOTTA, F. C. P. **Teoria das Organizações: Evolução e Crítica**. SP: Thompson Learning, 2005.
- RIBEIRO, O. M. **Estrutura e Análise de Balanços**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DO CURRÍCULO

1. Formação acadêmica e complementar – máximo 4 pontos

Tipo de documento	Pontos
1.1 Diploma de graduação em Administração	1,0 por curso
1.2 Diploma de graduação em outro curso superior	0,5 por curso
1.3 Certificado de curso de especialização na área de Gestão	1,5 por curso
1.4 Certificado de curso de especialização em outras áreas	0,7 por curso
1.5 Certificado de Curso de Mestrado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Agronegócios e Engenharia de Produção	2,0 por curso
1.6 Certificado de curso de mestrado em outras áreas	1,0 por curso
1.7 Certificado de Curso de Doutorado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Agronegócios e Engenharia de Produção	3,0 por curso
1.8 Certificado de curso de doutorado em outras áreas	2,0 por curso
1.9 Certificados de cursos aperfeiçoamento na área de Gestão (mínimo de 180h)	0,5 por curso

2. Atividades profissionais – máximo 3 pontos

Tipo de documento	Pontos
2.1 Experiências profissionais em cargo de diretor ou sócio-gerente ou proprietário de empresa (comprovação mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social da empresa)	0,8 por ano
2.2 Experiências profissionais em cargo de Gerência, Supervisão ou Chefia de Setor de empresa (comprovação mediante apresentação cópia autenticada de CTPS)	0,5 por ano
2.3 Experiências profissionais em cargo de técnico ou analista nas áreas de Gestão (Recursos Humanos, Finanças, Contabilidade, Marketing, Vendas, Produção, Logística, Tecnologia da Informação) de uma empresa (comprovação mediante apresentação cópia autenticada de CTPS)	0,3 por ano
2.4 Experiências em atividades Administrativas em geral (comprovação mediante apresentação cópia autenticada de CTPS)	0,05 por ano
2.5 Experiências em atividades de consultoria empresarial (comprovação mediante apresentação de atestado original ou autenticado fornecido pela empresa-cliente ou certidão emitida pelo Conselho Regional da Classe Profissional)	0,5 por projeto
2.6 Docências no Ensino Médio – Técnico em Administração ou Contabilidade (comprovação mediante apresentação cópia autenticada de CTPS ou atestado original ou autenticado da instituição de ensino)	0,1 por ano
2.7 Docências em nível superior na área de Gestão	

(comprovação mediante apresentação copia autenticada de CTPS ou atestado original ou autenticado da Instituição de Ensino Superior)	0,1 por semestre
2.8 Monitorias, iniciação científica e estágio extracurricular (comprovação mediante apresentação de atestado original ou autenticado da instituição de Ensino Superior)	0,05 por semestre

3. Atualização profissional e produção científica – máximo de 3 pontos

Tipo de documento	Pontos
3.1 Certificado de participação em eventos, congressos, fóruns, seminários internacionais na área de Gestão	0,5 por evento
3.2 Certificado de participação em eventos, congressos, fóruns, seminários nacionais na área de Gestão	0,4 por evento
3.3 Certificado de participação em eventos, congressos, fóruns, seminários regionais na área de Gestão	0,3 por evento
3.4 Certificado de participação em eventos, congressos, fóruns, seminários locais na área de Gestão	0,1 por evento
3.5 Certificado de palestra realizada em eventos e congressos na área de Gestão	0,5 por evento
3.6 – Certificado de coordenação, presidência de mesas ou painéis em eventos e congressos na área de Gestão	0,4 por evento
3.7 Certificado de participação na condição de debatedor ou painalista em eventos e congressos na área de Gestão	0,4 por evento
3.8 Certificados de cursos na área de Gestão (mínimo de 10h)	0,3 por curso
3.9 Certificado de apresentação de artigo em evento científico internacional	0,5 por curso
3.10 Certificado de apresentação de artigo publicado em evento científico nacional	0,4 por curso
3.11 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES (A1, A2, B1, B2)	3,0 por artigo
3.12 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES (B3, B4, B5)	1,0 por artigo
3.13 - Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES (C) e revistas não indexadas	0,5 por artigo
3.14 Publicação de livros na área de Gestão.	2,0 por livro
3.15 Publicação de artigo em revistas não acadêmicas e jornais	0,5 por artigo
3.16 Certificados proficiência em língua estrangeira (TOEFL, Cambridge, institutos de línguas de instituições de Ensino Superior)	1,0 por certificado

4. Análise da Entrevista

Detalhamento	Valor Máximo
4.1 Demonstração de interesse e conhecimento na área de gestão de PME's	2,5
4.2 Demonstração de conhecimento das etapas de um projeto de pesquisa e de sua execução.	1,5
4.3 Capacidade de reflexão acerca de sua trajetória acadêmica	3,0
4.4 Capacidade de reflexão e expressão acerca de seus objetivos com o curso	3,0